



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 05 de abril de 2024.

Ofício nº 068/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Legislativo o incluso projeto de lei complementar que institui a Diária Especial por Atividade Complementar (DEAC), aplicável aos servidores integrantes do Quadro dos Bombeiros Municipais, nas condições que especifica, substitutivo ao enviado pelo ofício nº 167/2023, de 08 de maio de 2023.

A proposta de lei complementar ora apresentada, estabelece que os Bombeiros Municipais dentro da jornada especial de trabalho, poderão realizar as seguintes atividades: ações operacionais do efetivo do Corpo de Bombeiros na área de Incêndios, Salvamento e Resgate; ações de apoio a Equipe de Defesa Civil, em catástrofes naturais e ambientais (incêndios de grande proporção); ações de apoio em podas de árvores realizadas pelo órgão ambiental municipal; ações de guarda-vidas, nas represas e piscinas municipais; e, ações de plantão em saúde, tais como: de Motoristas Socorristas do SAMU; de Motoristas de Ambulâncias Básicas; e, de Motoristas de UTI Móvel.

Somos todos sabedores da importância do Bombeiro em nosso Município, que desde sua criação em 1995, vem prestando serviços de excelência, principalmente, antes da implantação das Unidades do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, serviço de atendimento médico pré-hospitalar, acionado em casos de emergência.

Atualmente o Corpo de Bombeiros de Taquaritinga, trabalha em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, no apoio ao socorro em casos de emergência, quando há sobrecarga de atendimentos pelas viaturas do SAMU.

Apesar da criação do Corpo de Bombeiros de Taquaritinga, ter sido inicialmente constituído com a função de combate a incêndios, as funções dos bombeiros alargaram-se pelo tempo, para quase todas as áreas da proteção civil, com as seguintes intervenções: combate a incêndios florestais; combate a incêndios urbanos; combate a incêndios industriais; resgate em grande ângulo; emergência médica pré-hospitalar; salvamento aquático ou afogamentos; desencarceramento em acidentes rodoviários e ferroviários; intervenção em incidentes elétricos; intervenção em incidentes hidráulicos; intervenção em acidentes envolvendo produtos perigosos; corte de árvores em risco iminente de queda; captura de animais correndo ou oferecendo risco.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Para a devida apreciação e análise dos Ilustres Vereadores dessa E. Casa de Leis segue o impacto financeiro, em atendimento aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000.

Seguros de que Vossa Excelência e Dignos Pares saberão compreender a importância da matéria, antecipadamente agradecemos, renovando as maiores expressões de estima e respeito.

Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em Exercício

Excelentíssimo Senhor
Mauro Sérgio Modesto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga